

PARECER Nº: 32/2024 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 7502/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: VETO PARCIAL ao Projeto de Lei CM nº 187/2022 que institui a “Semana de Conscientização da Importância da Prática de Atividades Físicas” a ser realizada no mês de setembro.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Autógrafo nº 49, de 2024, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 187, de 2022, que institui a “Semana de Conscientização da Importância da Prática de Atividades Físicas” a ser realizada no mês de setembro.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 49/2024, referente ao Projeto de Lei CM 187/2022.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2024,
472º ano de fundação da cidade.

Relator:

ZEZÃO
Vereador





Aprovado o Parecer nº 32/2024 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 49/2024 (Projeto de Lei CM 187/2022).

Presidente e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003800350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.